# NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

# Manual Operacional do Prestador de Serviços

Este manual tem como objetivo orientar os usuários, sobre os procedimentos relativos ao correto manuseio de todo o sistema, detalhando cada procedimento e esclarecendo cada termo do vocábulo tributário.



## ÍNDICE

ΑI	PRESENTAÇÃO	4
V]	ISÃO GERAL SOBRE O SISTEMA	5
N	OTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), O QUE É?	6
RI	ECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS (RPS), O QUE É?	7
D	AS – DOCUMENTO DE AREECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	9
SI	IMBOLOGIAS E ÍCONES	10
Εľ	NTENDENDO O GRID	11
	Editável	10
P	ORTAL DE NOTA FISCAIS, O QUE É?	12
CI	REDENCIAMENTO, O QUE É?	13
A	CESSANDO O SISTEMA	15
	CESSANDO O SISTEMA (TELA PRINC <mark>IPA</mark> L)	
	CESSANDO MENU - CONFIGURAÇÕES/EMPRESA	
A	CESSANDO MENU - CADASTRO DE USUÁRIO	
	Passo a passo para adicionar novo usuário:	18 20
A	CESSANDO MENU – EMISSÃO NFS-E	21
A	CESSANDO ME <mark>NU – EMIS</mark> SÃO SUBS <mark>TITUI</mark> ÇÃOÇÃO	24
	CESSANDO MENU – EMISSÃO DECLARAÇÃO SERVIÇOS TOMADOS	
	CESSANDO MENU – EMISSÃO DE GUIA (ISSQN)	
A	CESSANDO MENU – CONSULTA NFS-E POR PERÍODO	32
	CESSANDO MENU – CONSULTA RE-EMISSÃO DE GUIA (ISSQN)	
	CESSANDO MENU – CONSULTA LISTAGEM/RELATÓRIOS	
	CESSANDO MENU – CONSULTA MENSAGEM ERRO/ALERTA	
	CESSANDO MENU – OUTROS CHAT ONLINE	
A	CESSANDO MENU – CONSULTA TROCA SENHA	36





ANTES DE UTILIZAR O SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA (NFS-e) LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL!

O propósito deste manual de instruções é ajudar a beneficiar-se inteiramente de todo o potencial do Sistema Integrado de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Por isso recomendamos que você se familiarizasse com suas funções e suas operações lendo o manual atentamente antes de começar a usar o produto.

## MODERNIZAÇÃO PÚBLICA

Guarde este manual à mão como uma referência para os procedimentos de operações e configuração.



## **A**PRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar os procedimentos de utilização do portal de Nota Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e), implementado pela Secretária de Finanças deste Município. Assim quanto o cumprimento do disposto do inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atividades essenciais ao funcionamento do Estado atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Esse projeto visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias. Que deverá ser adotado progressivamente pelos municípios.

Com a implantação desde documento eletrônico NFS-e, tem-se o intuíto de melhorias e benefícios para:

#### SOCIEDADE

- A preservação do meio ambiente com a diminuição do uso do papel;
- Oferecer oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços vinculados à Nota Fiscal Eletrônica;
- Consulta em tempo real da regularidade de documentos fiscais;
- Incentivo ao comércio eletrônico;

#### EMPRESA

- Simplificação de obrigações acessórias, como a dispensa de AIDF -Autorização de Impressão de Documentos Fiscais e da DMS – Declaração Mensal de Serviços Prestados.
- Redução dos custos de desenvolvimento, treinamento e manutenção de sistemas.
- Redução dos custos de aquisição, impressão, guarda envio de documentos fiscais;
- Possibilidade de aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do "Custo - Brasil") e estímulo aos negócios eletrônicos.
  - o Incentivo ao e-business.

#### ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Eliminação das fraudes relacionadas a autorização e emissão de documentos fiscais;
- Aprimoramento do controle fiscal e maior rapidez e eficiência na obtenção dos registros de operações de prestação de serviços;
- o Aderência ao sistema Publico de Escrituração Digital SPED;
- Possibilidade de se otimizar a atuação das administrações tributarias municipais através da adoção de solução tecnológica que propiciem o aperfeiçoamento dos procedimentos ficais;
- Melhoria da qualidade das informações obtidas, com a conseqüente diminuição dos custos e possibilidade de intercambio entre os fiscos





#### VISÃO GERAL SOBRE O SISTEMA

Com uma interface gráfica amigável e dinâmica, o sistema disponibiliza em um único ambiente todas as informações necessárias, atendendo o modelo conceitual da ABRASF (Associação Brasileira de Secretaria e Finanças). Transmitindo total credibilidade e confiança nos processo relacionado à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

O sistema possui sua plataforma WEB, podemos ser visualizados melhor através dos browsers homologados com o portal: INTERNET EXPLORE 6, 7 e 8 e FIREFOX 3.6 com o bloqueio PopUp (desativado).

A Prefeitura Municipal de Modelo se orgulha em manter este programa afinado com as melhores práticas e com a mais recente plataforma tecnológica existente no mercado.



MODERNIZAÇÃO PÚBLICA





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), O QUE É?

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - (NFS-e) é o documento fiscal de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente para documentar os fatos geradores sujeitos à tributação do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - (NFS-e), irá substituir à emissão manual de Nota Fiscal, podendo ser consultada, impressa e re-impressa a qualquer momento, quando necessário, sem a necessidade de armazenamento em ambiente físico pelos prestadores ou tomadores de serviços. A responsabilidade pela guarda das informações é exclusivamente da Prefeitura.

2		Nota Fiscal o	ie Serviços Eletronica	(NFSe)	
FREIRE Informátic	a	SECRI	MUNICIPA ETARIA MUNICIPAL AL DE SERVIÇOS EI		Número : Data e Hora da E 30/01/2012 0/ Código Ver 193
PRESTADOR DE SE					,!
	RVIÇOS				
CPF/CNPJ: Não cadastrado Telefone: 71. Nome/Razão Social: LUIS CARLOS SAN Endereço:	TOS PERERIA	Inscrição Munici Inscrição Estadu			FREIF   Informá
AVN SÃO RAFAEL I E-mail:	N° 80 ,BAIRRO SÃ	O RAFAEL CIDADE:	: MODELO - BA	1	
suporte@freire.c	om.br				
TOMADOR DE SERV	TWO VIEWS TO THE REAL PROPERTY OF THE PERTY				
CPF/CNPJ: Telefone: 71 Nome/Razão Social: Endereço: RUARIBEIRANº 7	0 TESTE BAIRRO:	RG: Inscrição Esta		: 0000000	
E-mail:					
Não Informado					
DISCRIMINAÇÃO DO		OTA: 1 00		7	
VALOR TO	TAL DA NO	ESPECIFICADOS			
VALOR TO	FAL DA NO ROS CEREAIS NÃO VÍÇOS UI EMISSÃO DE AI	ESPECIFICADOS EM GER.	AL, INCLUSIVE ATES	TADO DE IDONEIDADE, ATESTA	
VALOR TO	TAL DA NO	ESPECIFICADOS		IR: CSLL:	ADO DE CAPACID TOTAL DEDUÇÕES: 0,00
VALOR TO	TAL DA NO ROS CEREAIS NÃO VÍÇOS UL EMISSÃO DE AI	D ESPECIFICADOS .  JESTADOS EM GER.  CONFINS: 0,00	AL, INCLUSIVE ATES	IR: CSLL: 0,00 0,00	TOTAL DEDUÇÕES:
VALOR TO	COS CEREAIS NÃO VIÇOS DE AI PIS: 0,00 VALOR TOTAL D. 1,00	D ESPECIFICADOS .  JESTADOS EM GER.  CONFINS: 0,00	INSS: 0,00  BASE CÁLCULO:	IR: CSLL: 0,00 0,00 ALIQUOTA(%): ISS RETIDO:	TOTAL DEDUÇÕES: 0,00 VALOR DO ISS:
VALOR TO  CNAE CULTIVO DE OUTR fornecimento o  DADOS COMPLEME	CONTROL DA NO ROS CEREAIS NÃO VIÇOS ROS CEREAIS NÃO VIÇOS ROS CEREAIS NÃO VIÇOS VIÇOS VALOR TOTAL DA 1,00	D ESPECIFICADOS .  JESTADOS EM GER.  CONFINS: 0,00	INSS: 0,00  BASE CÁLCULO:	IR: CSLL: 0,00 0,00 ALIQUOTA(%): ISS RETIDO:	TOTAL DEDUÇÕES: 0,00 VALOR DO ISS:
VALOR TO  CNAE CULTIVO DE OUTF tem da Lista de Ser FORNECIMENTO O	FAL DA NO ROS CEREAIS NÃO ROS	D ESPECIFICADOS .  JESTADOS EM GER.  CONFINS: 0,00	INSS: 0,00  BASE CÁLCULO: 1,00	IR: CSLL: 0,00 0,00 ALIQUOTA(%): ISS RETIDO:	TOTAL DEDUÇÕES: 0,00 VALOR DO ISS:
VALOR TO  CNAE CULTIVO DE OUTE Item da Lista de Ser FORNECIMENTO C  DADOS COMPLEME  EXIGIBILIDA EXIGIB	PIS: 0,00  VALOR TOTAL D, 1,00  NTARES  ODE S/ CRITICAS  ADE ISS  185 - E FOI EMITIDA  N° XXX2DY E NA  N° XXXXDY E NA  N° XXXXXDY E NA  N° XXXXDY E NA  N° XXXXDY E NA  N° XXXXDY E NA  N° XXX	CONFINS: 0,00  A NOTA:  REGIME TRIBU' Nenhum	AL, INCLUSIVE ATES  INSS: 0,00  BASE CÁLCULO: 1,00  TAÇÃO  MOLOGAÇÃO, SEM VA /20YY X TESTE X	IR: CSLL: 0,00 0,00	TOTAL DEDUÇÕES: 0,00  VALOR DO ISS: 0,99  LOCAL. PRESTAÇÃO SE Dentro do Municipi

1671:8086/aplication/NFE GENERATOR/1931A058A.jsp

Figura 1 - Modelo NFS-e



## RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS (RPS), O QUE É?

A NFS-e somente será gerada com a utilização dos serviços informatizados disponibilizados pela secretaria. Esse tipo de serviço pressupõe riscos inerentes à ininterrupta disponibilidade, fazendo com que, em momentos esporádicos, por motivo de força maior, fique indisponível.

No intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, foi criado o *Recibo Provisório de Serviços* (RPS). Que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração seqüencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estabelecido conforme legislação municipal.

O RPS deverá ser emitido na data de prestação do serviço. Este documento poderá atender, também, àqueles contribuintes que, porventura, não disponham de infra-estrutura de conectividade com a secretaria em tempo integral, podendo gerar os documentos e enviá-los, em lote, para processamento e geração das respectivas NFS-e.

Para que o RPS possa fazer parte de um lote a ser enviado para geração de NFS-e correspondentes, é necessária que o contribuinte possua algum tipo de aplicação instalada em seus computadores, desenvolvida pelo próprio contribuinte, seguindo as especificações disponibilizadas nas legislações vigentes e Portal da secretaria.

MODERNIZAÇÃO PÚBLICA





#### DAS - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Com o objetivo de dar tratamento diferenciado a ser dispensado às micro e pequenas empresas, no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Simples Nacional substituiu o Simples Federal, que era pago por intermédio do DARF Simples. É proibida a recepção de DARF Simples com "Período de Apuração" superior a 30.06.2007.

O pagamento do Simples Nacional é feito por meio do DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional. O valor devido relativo ao Simples Nacional é calculado em sistema informatizado disponível para o contribuinte na página do Simples Nacional, na Internet (www.receita.fazenda.gov.br). O contribuinte deve, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para realizar o cálculo do valor devido e a impressão do documento de arrecadação.

MODERNIZAÇÃO PÚBLICA





## SIMBOLOGIAS E ÍCONES

Para melhor entender a funcionalidade dos botões encontrados no menu operacional das telas, é apresentado abaixo uma tabela com todos os botões com suas funcionalidade e o atalhos.

Botões	O que é	Atalhos
<b>%</b>	Habilita o formulário para edição	
<b>2</b>	Atualiza o Formulário	
<b>②</b>	Ajuda	F12
4	Sair / Fechar	[ALT] + [F4]
	Incluir Registro no grid	[CTRL] + [INSERT]
	Altera o grid	
×	Excluir Registro no grid	[CTRL]+[DELETE]
2	Atualizar Registro no grid	ALT+[A]
☐ Ok	Salva alterações realizadas no grid	[CTRL]+[S]
Cancelar	Cancela alterações realizadas no grid	

Figura 2 - Tabela Símbolos e Ícones







#### **ENTENDENDO O GRID**

Os Grids são encontrados em formulários que necessitam de cruzamento de informações, tanto no momento do cadastro como nas consultas, são também conhecidos como formulários filhos e, agem como uma espécie de associação criando agrupamentos de informações.

Existem dois tipos de grid: o grid Editável e o Não Editável.

#### **EDITÁVEL**

O grid editável possui os botões para realizar operações no próprio grid. Neste grid, é possível realizar as operações de incluir um novo registro, alterar um registro, excluir ou atualizar este registro. Ao passar o mouse em cima do icone de cada botão é mostrada a funcionalidade do botão.

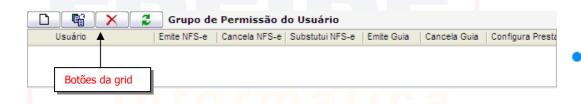


Figura 3 - GRID - Editável

#### ADICIONAR UM NOVO REGISTRO NO GRID:

- Abra a tela onde contem o grid, a qual deseja adicionar um novo registro através do menu especifico;
- 2. Clique no botão para inserir o novo registro;
- 3. Selecione o campo que deseja alterar e clique no botão 👊, para habilitar modo de edição;
- 4. Quando o grid estiver em modo de edição mostrará dois novos botões no lugar dos botões padrões, e Cancelar . Para salvar qualquer alteração é necessário clicar em OK.
- 5. Para excluir um registro selecione-o e clique no X;
- 6. Caso alguma alteração no grid como uma inclusão de novo registro não apareça, poderá atualizar a grid clicando em .



#### **NÃO EDITÁVEL**

No GRID não editável para realizar operações basta um duplo clique na área branca, caso ela esteja vazia para que uma nova tela seja acessada. Caso haja algum dado basta um duplo clique na informação para acessar uma nova tela, sendo possível acrescentar e/ou alterar novos dados.

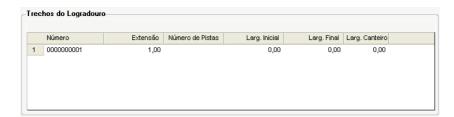


Figura 4 - GRID - Não Editável

FREIRE Informática

MODERNIZAÇÃO PÚBLICA





## PORTAL DE NOTA FISCAIS, O QUE É?

É um canal de serviços online, disponibilizado pela Secretaria de Finanças do Município de Modelo. Tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), coordenada pelo ENCAT, tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão de Notas Fiscais em papel pela emissão online da NFS-e com validade jurídica para todos os fins.

Algumas funcionalidades existentes no portal:

#### MENU Acesso

Credenciamento, Acesso ao Sistema;

#### Configurações/Empresas

- Meus Dados (Empresa/Marca)
- Cadastro de Usuários

#### Menu Emissão

- NFS-e
- Substituição
- Declaração de Serviços Tomados
- Emissão de Guia (ISSQN)

#### MENU Consulta

- NFS-e por Período
- Re-emissão de Guia de (ISSQN)
- Listagem/Relatórios
- Mensagem Erro/Alerta

#### MENU Outros

- o Chat Online
- o Troca Senha
- Sair do Sistema



Figura 5 - Portal NFS-e



## CREDENCIAMENTO, O QUE É?

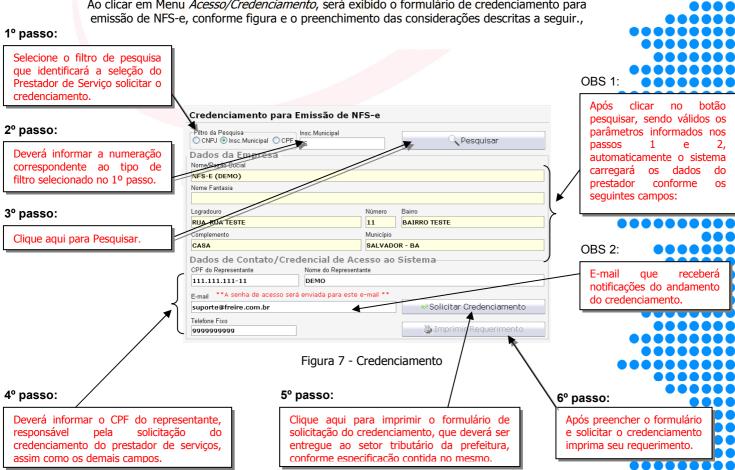
O credenciamento é um processo formal, através do qual o contribuinte interessado voluntariamente ou sob obrigatoriedade solicita a autorização ao órgão competente para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

A etapa do Credenciamento do Prestador de Serviço é necessária para que haja o preenchimento e validação das informações do responsável pela empresa e desta forma para que seja gerada senha de acesso ao sistema.

A solicitação do credenciamento deverá ser solicitado e emitido online, por meio da internet (Rede Mundial de Computadores), no site (sítio) https://nfse.municipio.siglaestado.gov.br mediante o preenchimento dos dados solicitados conforme imagem a seguir.



Ao clicar em Menu Acesso/Credenciamento, será exibido o formulário de credenciamento para





#### Lembrete/Dica (Credenciamento):

- Após o ato do preenchimento do formulário de solicitação o sistema valida as informações preenchidas e gera o requerimento de credenciamento de forma automática após clicar em Solicitar Credenciamento. O requerimento será gerado em outra página onde deverá ser impresso. Caso o requerimento não seja exibido de forma automática, o mesmo poderá ser impresso clicando no em Imprimir Requerimento.
  - OBS: Este requerimento deverá ser assinado e entregue ao setor tributário da prefeitura conforme especificação contida no mesmo.

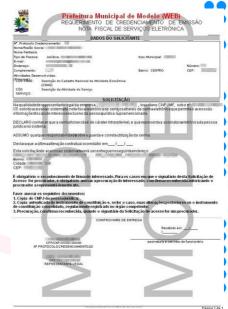


Figura 8 - Modelo Credenciamento

OBS 1: Após análise do requerimento e aprovação pelo setor tributário, o sistema automaticamente envia para o e-mail cadastrado na solicitação do credenciamento, a senha e login de acesso ao sistema, informando à identificação do responsável/requerente pela solicitação, assim como á identificação do prestador de serviços, conforme imagem a seguir.



Figura 9 – Confirmação do Credenciamento

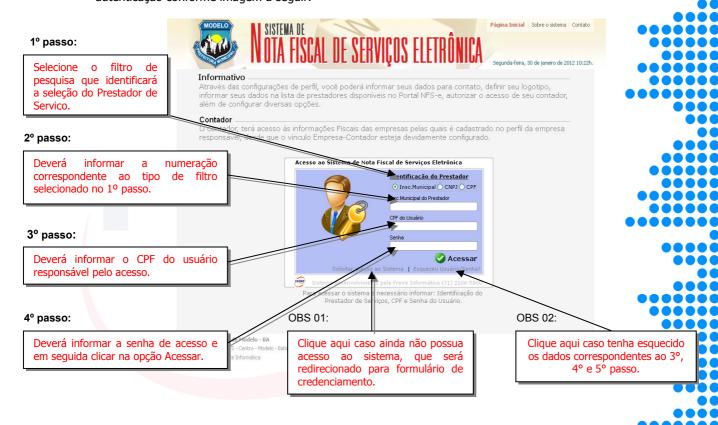


#### **ACESSANDO O SISTEMA**

Permite o acesso a todas as funcionalidades do Sistema Integrado de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e), agrupando os itens por categoria.

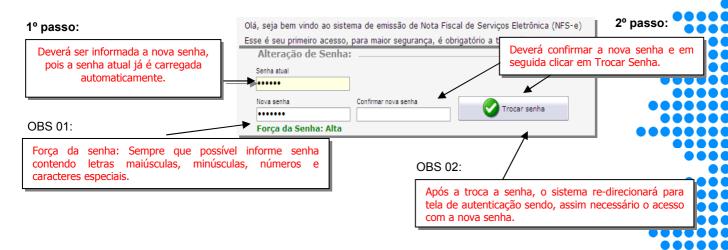
Depois de ter realizados os procedimentos correspondentes ao credenciamento, e ter recebido o e-mail de aprovação e confirmação do credenciamento do prestador de serviços encaminhado via e-mail pelo setor tributário da prefeitura, podemos assim iniciar o primeiro acesso ao sistema.

De posse do referido e-mail, que descreve o detalhamento da senha, login e identificação do Prestado de serviços credenciado, clicamos no *menu principal Acesso*, em seguida clique no s*ub menu Acesso ao Sistema*, automaticamente o sistema exibirá o formulário de autenticação conforme imagem a seguir.



#### Lembrete/Dica (Acessando o Sistema):

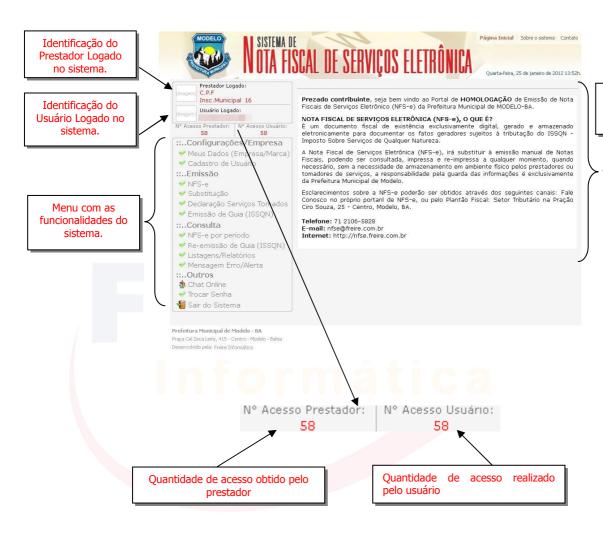
Ao realizar o acesso pela primeira vez, será necessária à substituição da senha gerada e encaminhada eletronicamente via e-mail, conforme imagem a seguir.





## ACESSANDO O SISTEMA (TELA PRINCIPAL)

Após a autenticação do usuário conforme procedimentos anteriores, o sistema exibirá a tela de acesso principal do prestador de serviços, tendo em destaque seu Menu posicionado à esquerda com diversas funcionalidades conforme imagens e passo a passo a seguir.



MODERNIZAÇÃO PÚBLICA

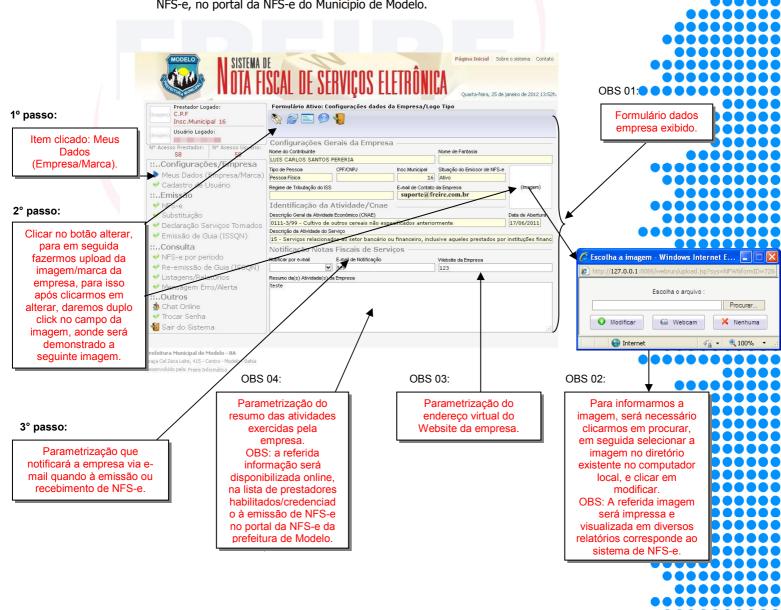




## **ACESSANDO MENU - CONFIGURAÇÕES/EMPRESA**

Ao clicar no submenu **Meus Dados (Empresa/Marca**) item do menu Configuração/Empresa posicionado à esquerda do formulário principal do sistema, conforme verificamos na imagem anterior. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário que demonstra diversos dados correspondente à empresa do prestador de serviço. Entre os diversos dados, destacaremos:

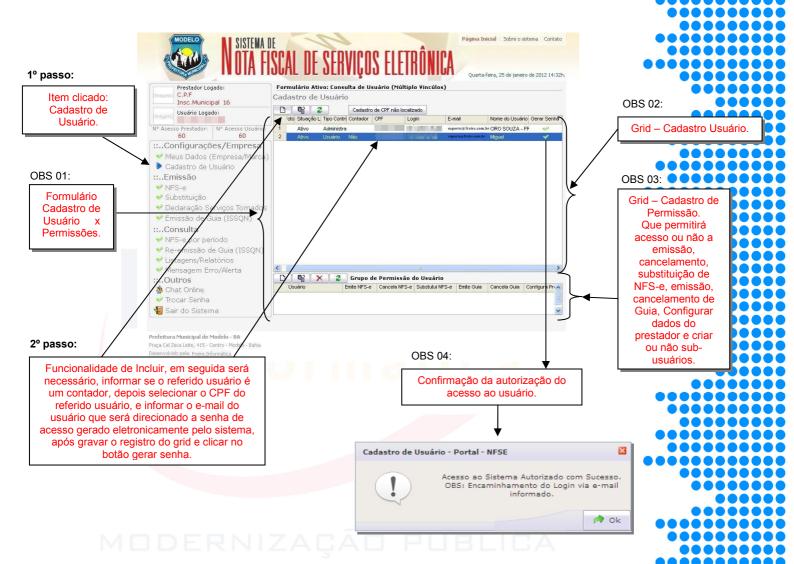
- A necessidade do preenchimento do campo que corresponde à marca (logomarca/brasão) da empresa, pois o mesmo será impresso e visualizado em diversos relatórios correspondente ao sistema NFS-e.
- Identificação da Atividade do CNAE e da Lista de Serviço do ISS
- Notificação de Notas Fiscais, campos destinado à notificação via e-mail de forma automática sempre que ocorra uma emissão ou recebimento de NFS-e vinculado à empresa.
- Campos destinados a informação do website da empresa, assim quanto campo funcional que descreve um resumo das atividades exercida pela empresa, que será disponibilizado online na lista de prestadores habilidados/credenciado à emissão de NFS-e, no portal da NFS-e do Município de Modelo.





## ACESSANDO MENU - CADASTRO DE USUÁRIO

Ao clicar no submenu **Cadastro de Usuário** item do menu Configuração/Empresa posicionado à esquerda do formulário principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário correspondente ao cadastro de usuário, contador e suas respectivas permissões de acesso as funcionalidades do sistema vinculado ao prestador.



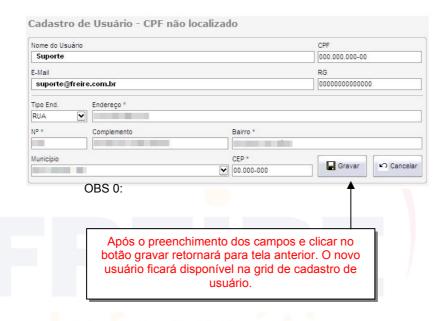
#### PASSO A PASSO PARA ADICIONAR NOVO USUÁRIO:

- 1. Para cadastrar de um novo usuário, após clicar em Cadastro de Usuário, na tela que carregará clique em , para habilitar o grid no modo de edição;
- 2. Ao clicar em , habilitará dois novos botões mostrados na figura abaixo;



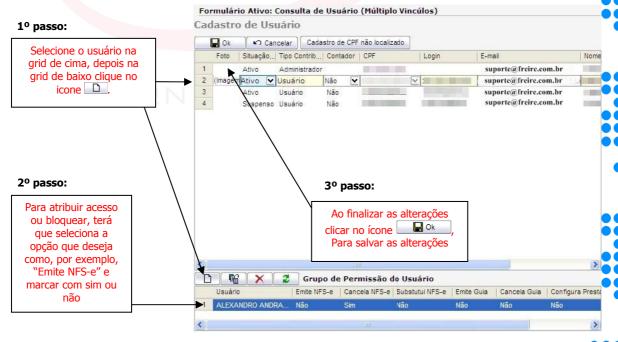


- 3. Note que os botões padrões são substituídos pelos botões de OK e Cancelar e que apareceu mais um registro na ultima linha;
- 4. Após o preenchimento dos campos, para salvar o novo usuário clique em la cancelar clique em la cancelar clique em la cancelar;
- 5. Caso o novo usuário não tenha sido previamente cadastrado no sistema de tributos poderá realizar o cadastro clicando em Cadastro de CPF não localizado, onde será redirecionado para uma tela para realizar o cadastro do novo usuário.



#### PASSO A PASSO PARA CONFIGURAR PERMISSÃO PARA USUÁRIOS:

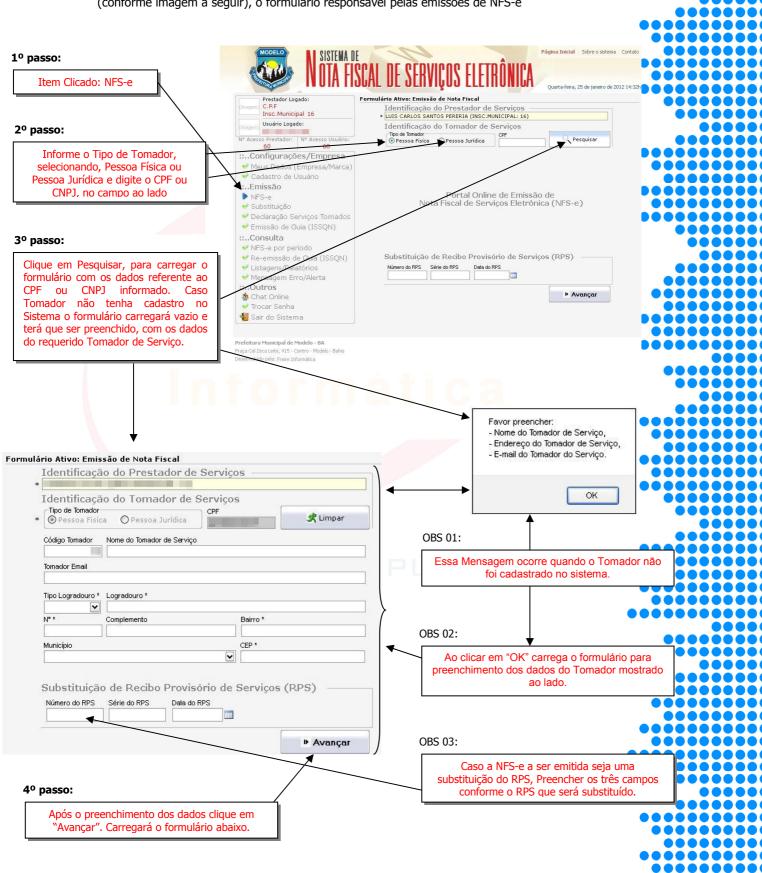
Para configurar a permissão selecione na grid de cima o usuário que deseja realizar alterações.





#### ACESSANDO MENU — EMISSÃO DE NFS-E

Ao clicar em **NFS-e** item do menu Emissão posicionado à esquerda da tela principal do sistema, conforme verificamos nas imagens anteriores. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pelas emissões de NFS-e





OBS 04:

5º passo:

6º passo:

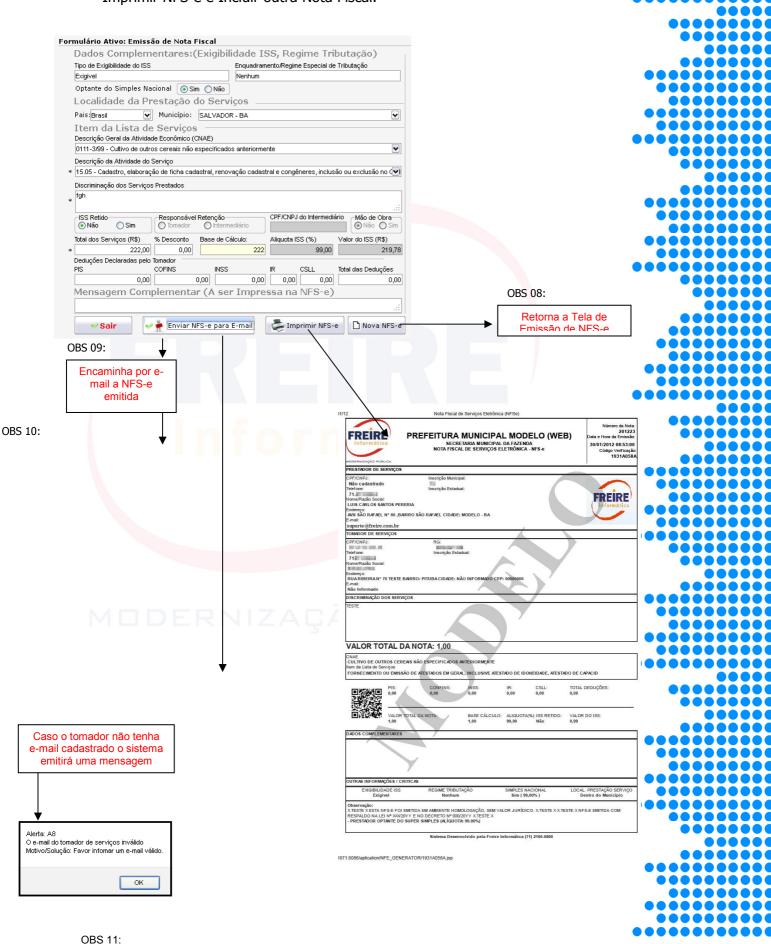
7º passo:

OBS 07:

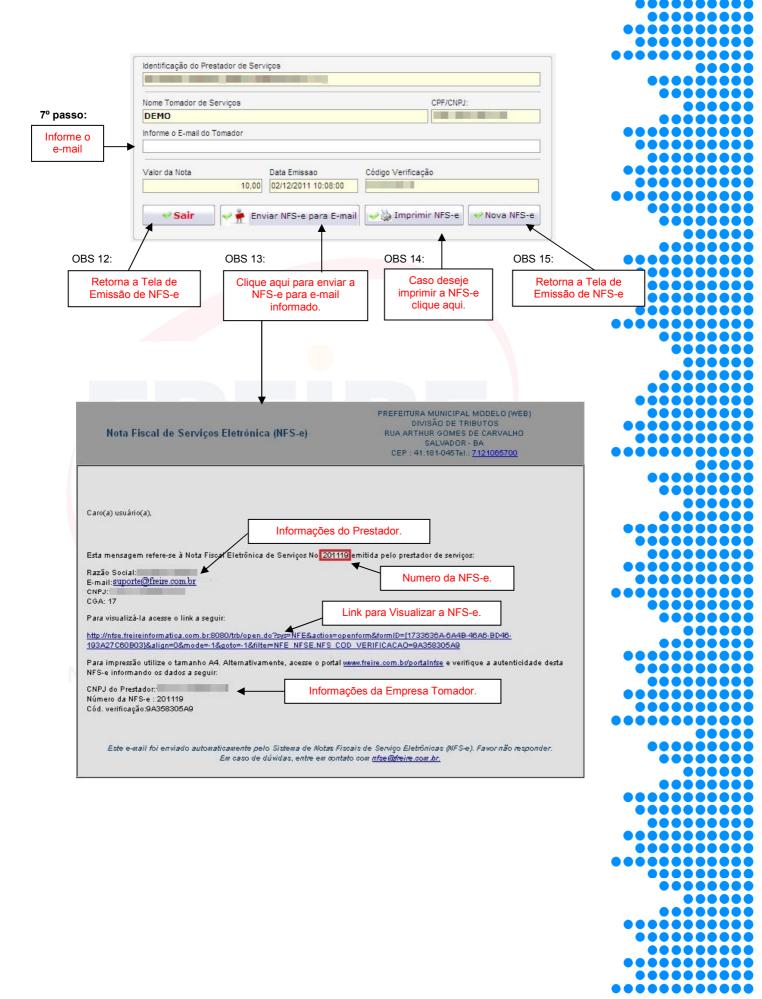
Ao clicarmos em Avançar como é mostrado na figura anterior, carrega o formulário para preenchimento dos dados referente à NFS-e, mostrado na próxima figura: Formulário Ativo: Emissão de Nota Fiscal Campo por padrão exibirá Dados Complementares:(Exigibilidade ISS, Regime Tributação) Exigível, mas que deverá Tipo de Exigibilidade do ISS Enquadramento/Regime Especial de Tributação ser alterado conforme a Exigivel OBS 05: situação cadastral. Optante do Simples Nacional O Sim O Não Localidade da Prestação do Serviços A alíquota ISS é relacionada ao Pais: BRASIL Município: SALVADOR - BA item descrição Item da Lista de Serviços Descrição Geral da Atividade Econômico (CNAE) Selecione a atividade do 0100064 - COMERCIO A VAREJO serviço da NFS-e. Descrição da Atividade do Serviço 7.08 - Franquia (franchising). Discriminação dos Serviços Prestados Teste OBS 06: Descreva o serviço prestado ISS Retido Não /CNPJ do Intermediário Sim referente à emissão dessa Valor devido do ISS. nota. Total dos Serviços (R\$) Aliquota ISS (%) Base de Cálculo: Valor do ISS (RS) 0.00 0.00 Deduções Declaradas pelo Tomados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Mensagem Complementar (A ser Impressa na NFS-e) Informe o valor total dos serviços prestados ■ Retornar 🖒 Cancelar Emissão NFS-e Gravar NFS-e Retorna para a tela anterior ATENÇÃO: CONFIRMA OS DADOS ANTES DE PROSSEGUIR?
OBS.: ALTERAÇÃO DE VALORES SÓ PODERÃO SER FEITOS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. Emissão de NFS-e cancelada Tem certeza que deseja CANCELAR a emissão desta NFS-e! OK Cancelar OK OK Cancelar NFS-e gravada com sucesso OK



Depois de confirmada, a tela da nota fiscal permanece com os dados cadastrados, porém com novas ações: Sair, Enviar NFS-e para E-mail, Imprimir NFS-e e Incluir outra Nota Fiscal.

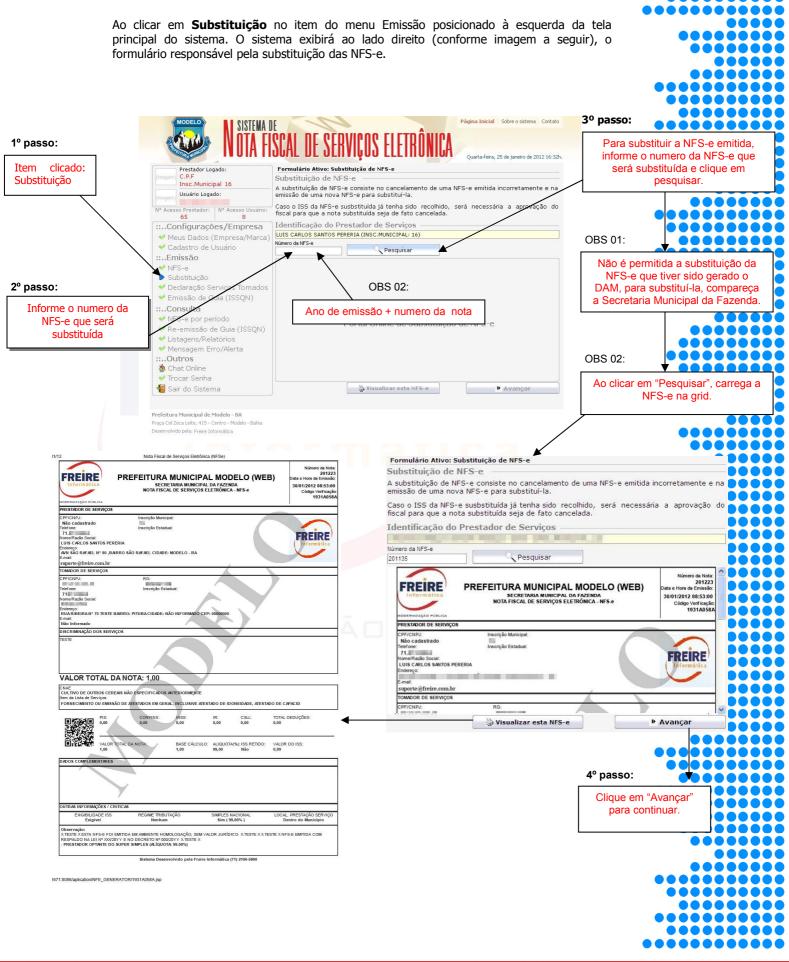








#### ACESSANDO MENU — EMISSÃO SUBSTITUIR



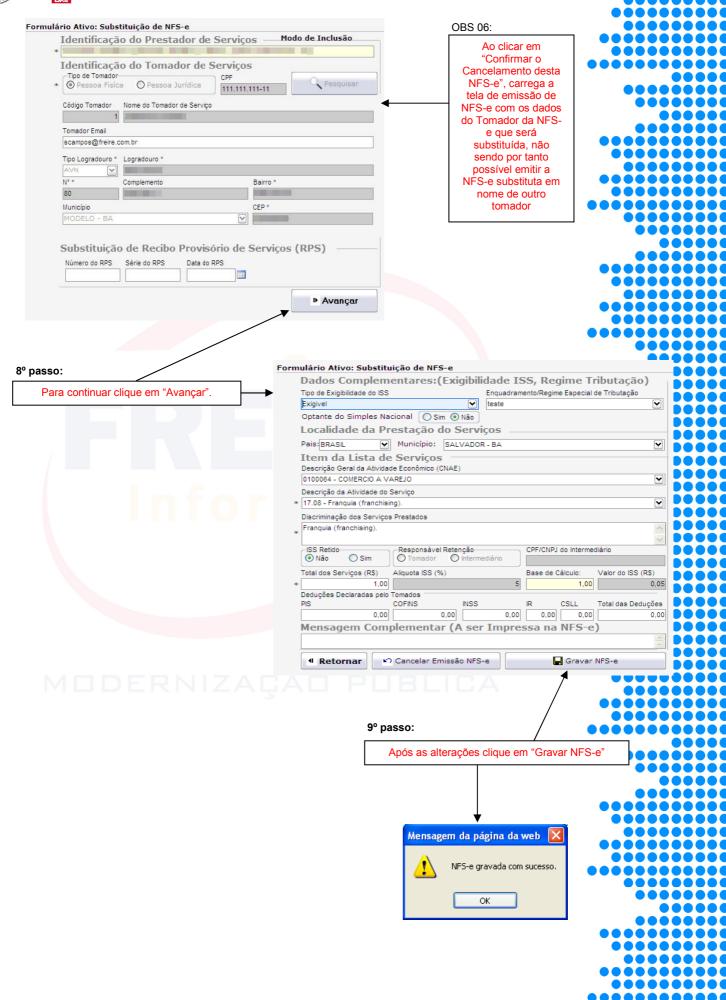


A substituição da NFS-e consiste no cancelamento da NFS-e que tenha sido emitida incorretamente e na obrigatoriedade da emissão de uma nova NFS-e para substituí-la. Para os casos onde o ISS da NFS-e Substituída já tenha sido recolhido será necessário a aprovação do fiscal para que a nota substituída seja de fato cancelada.

#### Já nos caso onde a NFS-e tenha sido emitida indevidamente e não seja necessária a emissão de uma nota substituta, então o procedimento deverá ser o cancelamento que pode ser realizado no menu Consulta/NFS-e por período. O passo a passo será mostrado mais na 5º passo: Ao clicar em avançar precisará confirmar a substituição, após ler com cuidado a caixa de mensagem que aparecerá, pois essa operação é irreversível, a substituição torna a NFS-e substituída Cancelada. A NFS-e emitida poderá ser substituída por outra NFS-e, para corrigir erro de preenchimento, desde que: I - seja mantido o mesmo tomador de serviço; II - a NFS-e substituta será emitida dentro do mesmo mês da NFS-e substituída. OBS 03: OBS: A NFS-e substituída será considera cancelada Após confirmar Este procedimento é inreversível, tem certeza que deseja continuar! clicando em "OK", carregará OK Cancelar uma tela com informações da NFS-e que será substituída. Formulário Ativo: Substituição de NFS-e Substituição de NFS-e 6º passo: Terá que informar o motivo da substituição, escolhendo um das Data Emissão Código Verificação Valor da Nota opções disponíveis. 28/11/2011 15:00:00 201135 63F58C6B10 Login responsável pela Substituição 7º passo: 01/12/2011 10:44:15 Tipo/Motivo da Substituição Descrever ou justificar o motivo da substituição Descrição/Justificativa da Substituição 8º passo: Para Confirmar a solicitação de substituição clique em "Confirmar o Cancelamento desta NFS-e", Emissão NFS-e Confirma o Cancelamento desta NFS-e • mas caso queria cancelar a substituição clique em "Cancelar po/Motivo da Substituição Emissão NFS-e" OBS 04: Cancelamento de NFS-e pois o servico não foi prestado Após selecionar um Tipo/Motivo da Substituição é mostrada uma mensagem de alerta. Inicialmente lembramos que na emissão da NFS-e, ao se indicar um nº de CNPJ referente a um tomador de serviço com inscrição ativa na base de dados do Cadastro Municipal de Contribuintes, o sistema não permite alterar os dados na NFS-e. Portanto nesta situação não há o que se falar em cancelamento de NFS-e. Ressalvado o disposto, o prestador de serviços deverá efetuar o cancelamento da NFS-e e emitir outra em Inicialmente lembramos que o fato gerador do ISS é a prestação do serviço. substituição à NFS-e emitida incorretamente. Observar que a data de emissão deverá observar a data da ocorrência do fato gerador. Caso tenha sido emitida uma NFS-e para um serviço efetivamente prestado, o ISS será devido e não será possível seu cancelamento simplesmente pelo motivo do serviço não ter sido pago pelo tomador. Instruções para emitir uma NFS-e com data retroativa Exemplo: Uma NFS-e foi emitida no dia 20/09. No dia 04/10 constatou-se que a mesma foi emitida incorretamente, emitir uma Carta de Correção, caso seja erro na discriminação dos serviços; emitir uma nova NFS-e, com os ajustes necessários, em substituição a outra cancelar a NFS-e, se for o caso

OK

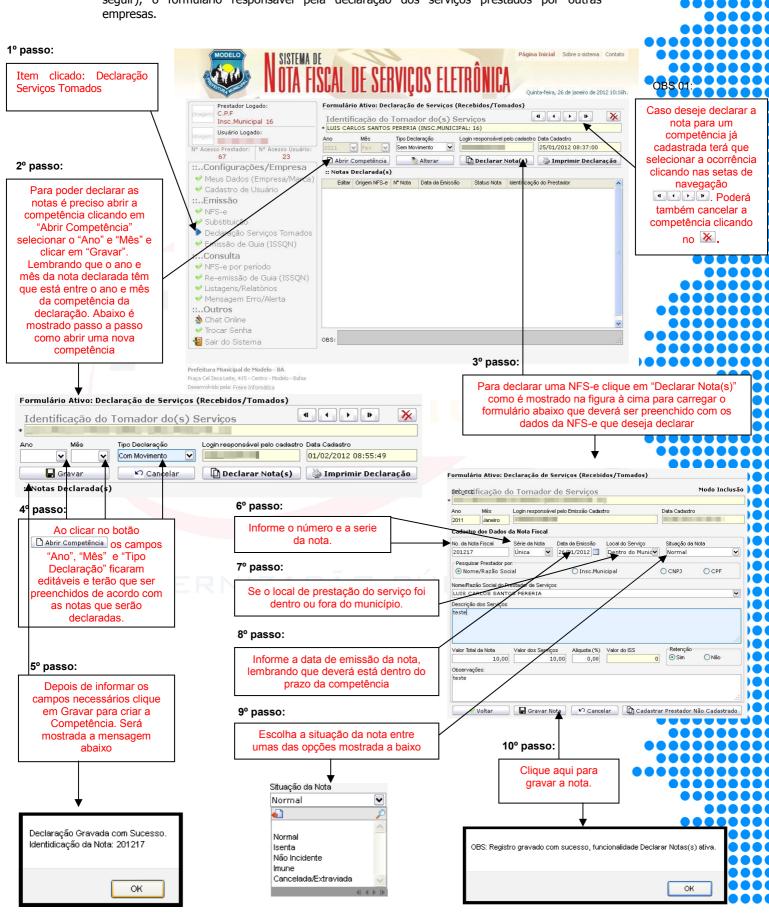






## ACESSANDO MENU — DECLARAÇÃO SERVIÇOS TOMADOS

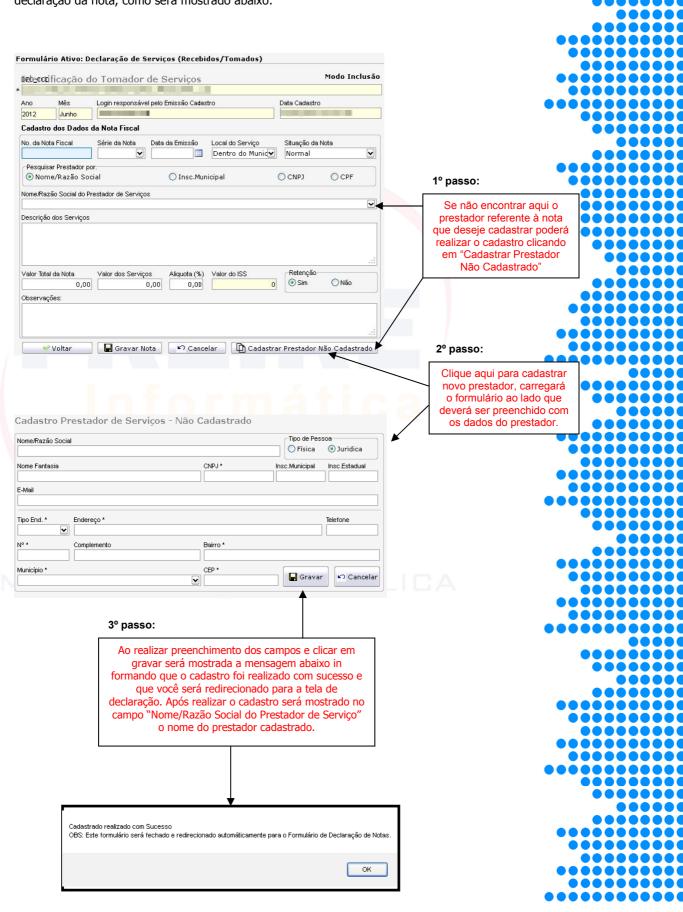
Ao clicar em **Declaração Serviços Tomados** item do menu Emissão posicionado à esquerda da tela principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pela declaração dos serviços prestados por outras empresas.





#### Passo a passo para cadastrar um prestador não cadastrado

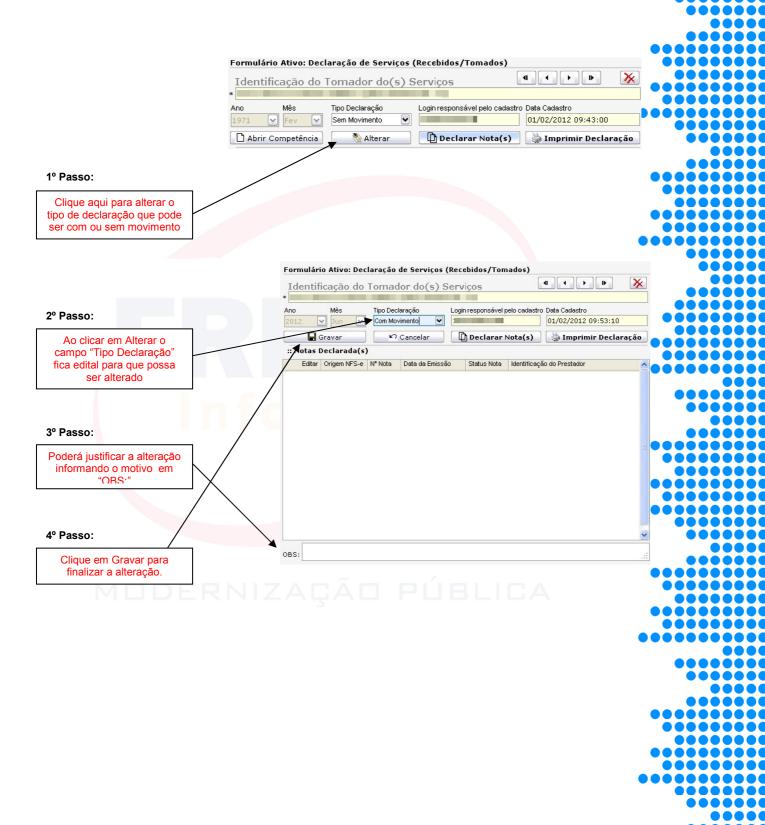
Caso o prestador não tenha cadastro no município é possível realizar o cadastro na tela de declaração da nota, como será mostrado abaixo:





#### Alterando uma Competência

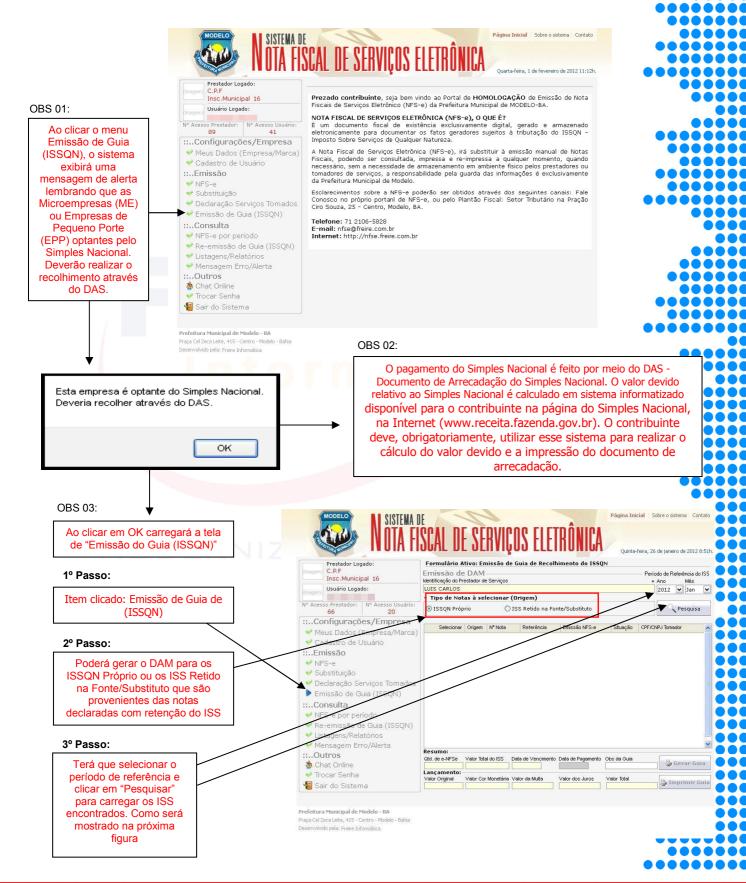
É possível alterar o tipo da declaração da competência que foi aberta que poderá ser "Com Movimento", onde poderão ser declaradas as notas para aquele determinado mês e ano informado na abertura ou "Sem Movimento" que não permite a declaração.





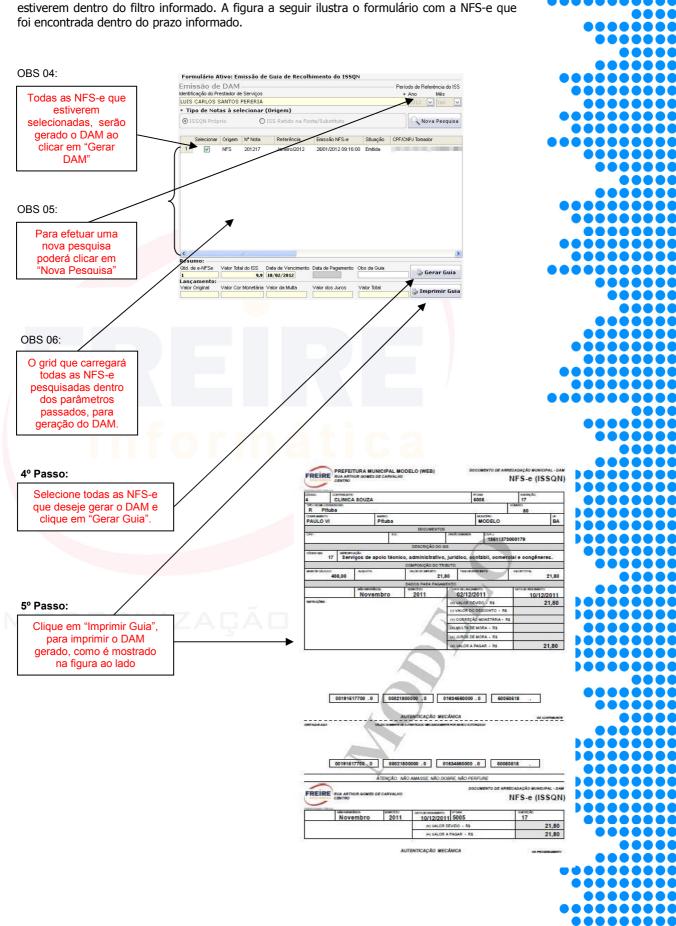
## ACESSANDO MENU - EMISSÃO DE GUIA (ISSQN)

Ao clicar em **Emissão de Guia de (ISSQN)** item do menu Emissão posicionado à esquerda da tela principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pelas emissões de Guia de ISSQN.

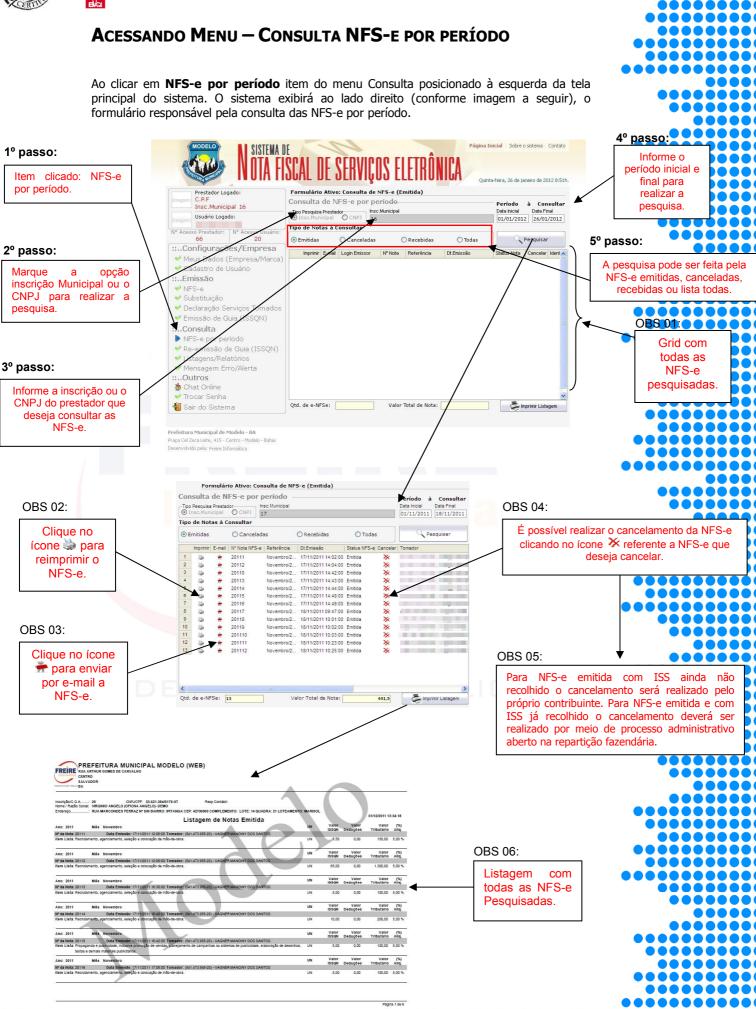




Ao realizar a Pesquisa serão mostradas todas as NFS-e que ainda não foi gerado o DAM e que estiverem dentro do filtro informado. A figura a seguir ilustra o formulário com a NFS-e que



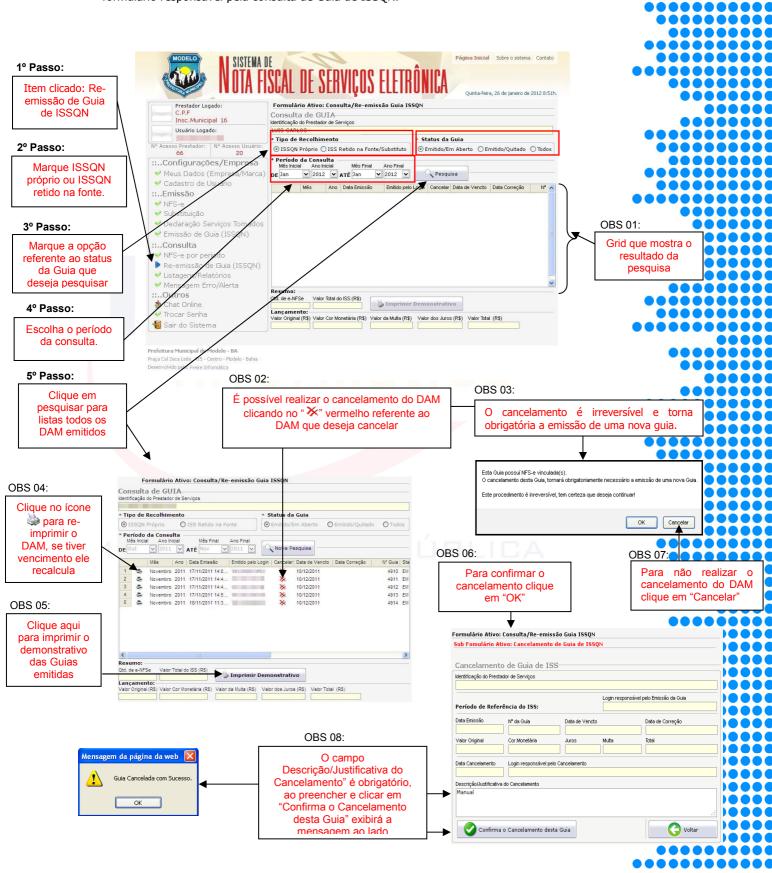






## ACESSANDO MENU — CONSULTA RE-EMISSÃO DE GUIA (ISSQN)

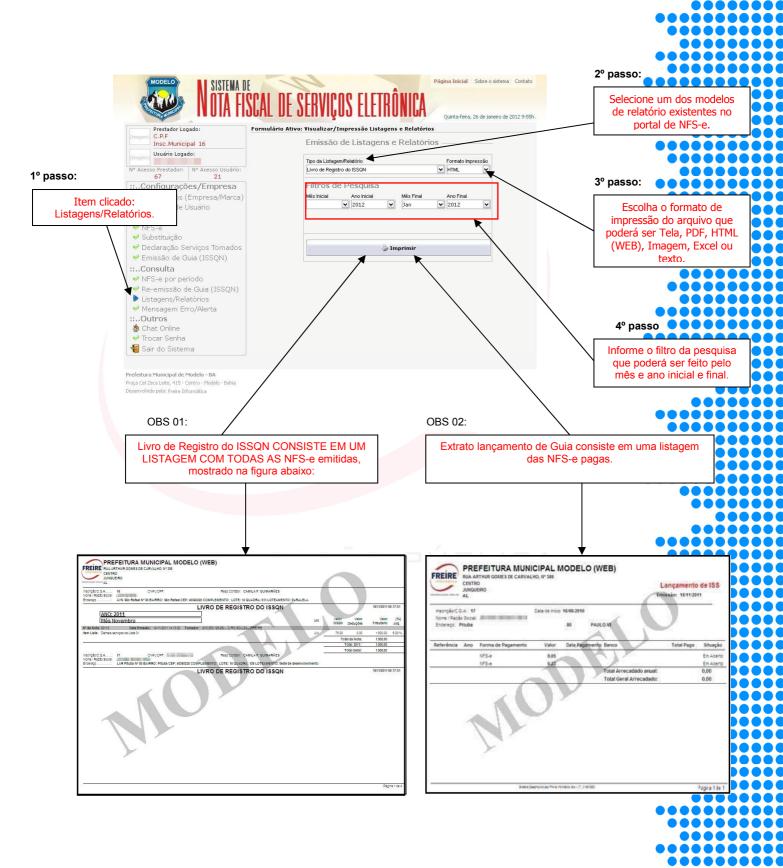
Ao clicar em **Re-emissão de Guia (ISSQN)** item do menu Consulta posicionado à esquerda da tela principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pela consulta de Guia de ISSQN.





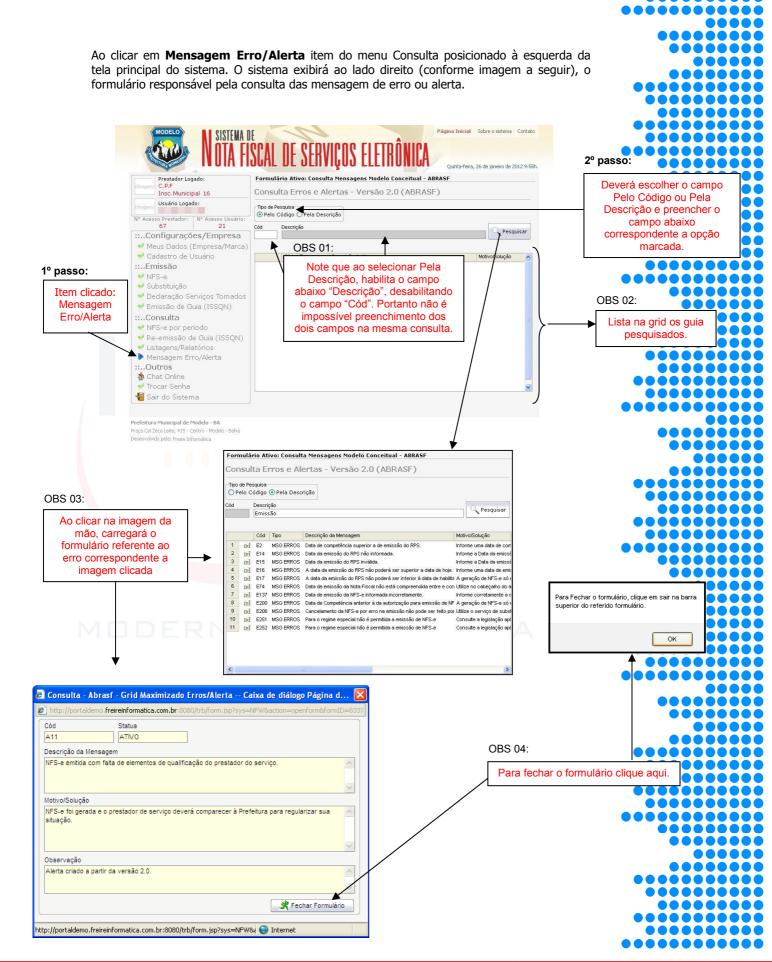
## ACESSANDO MENU — CONSULTA LISTAGEM/RELATÓRIOS.

Ao clicar em **Listagem/Relatórios** item do menu Consulta posicionado à esquerda da tela principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pela consulta de relatórios.





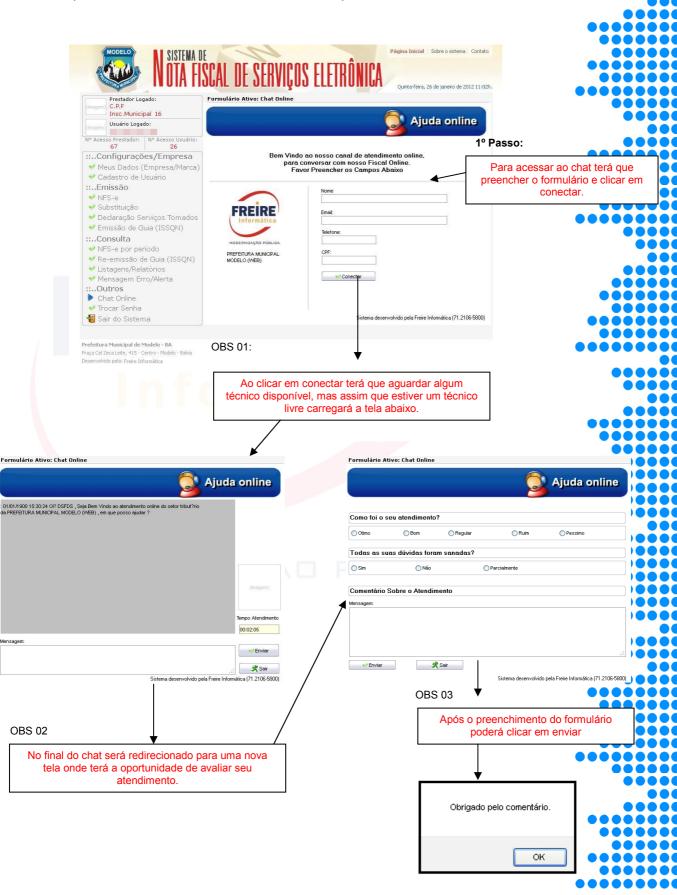
## ACESSANDO MENU — CONSULTA MENSAGEM ERRO/ALERTA.





#### ACESSANDO MENU — OUTROS CHAT ONLINE

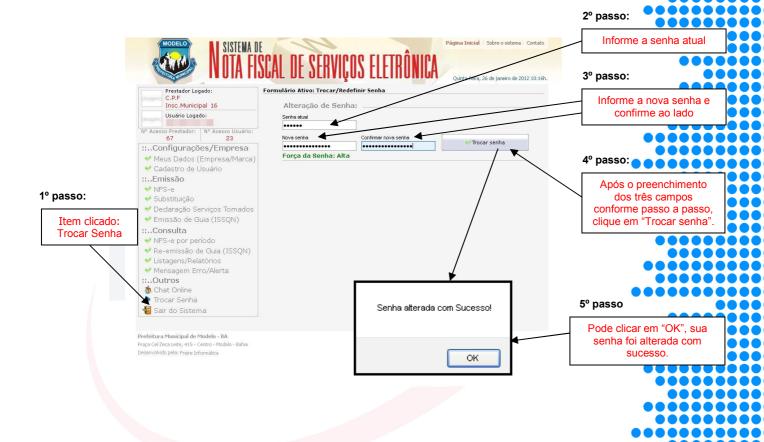
Ao clicar em **Chat Online** item do menu Outros posicionado à esquerda da tela principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), a tela para acesso ao Chat para tira duvidas referentes às funcionalidades do portal.





#### ACESSANDO MENU — CONSULTA TROCA SENHA.

Ao clicar em **Troca Senha** item do menu Consulta posicionado à esquerda da tela principal do sistema. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pela Alteração da senha de acesso ao portal.



MODERNIZAÇÃO PÚBLICA